



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade do Patrimônio Museológico

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2013, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DO ESTADO DA CULTURA E A ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE METAS NO PLANO DE TRABALHO DO ANO DE 2014 – ANEXO I, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PREVISTOS PARA 2014 NO SISTEMA DE PAGAMENTO – ANEXO II.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, MARCELO MATTOS ARAUJO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.455.951 SSP-SP e do CPF/MF nº 028.721.728-07 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 07.258.863/0001-02, tendo endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº – Parque do Ibirapuera – Portão 10 – Bairro Ibirapuera CEP:04094-050– Cidade São Paulo - SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP, sob nº111.691, neste ato representado por seu Diretor Executivo Edegar Viotto Júnior, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 22.310.790-6 e do CPF/MF nº148.978.078-59, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 04/06/1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29/07/1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 11748/2013 fl.808, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar, combinado com o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas junto ao EQUIPAMENTO instalado no endereço à Av. Pedro Álvares Cabral, , s/nº – Parque do Ibirapuera – Portão 10 – Bairro Ibirapuera CEP:04094-050– Cidade São Paulo - SP cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do presente Termo de Aditamento ficam alterados o Anexo Técnico I – Programa de Trabalho, para a inclusão de novos indicadores e metas referente ao exercício de 2014, bem como o Anexo II – Sistema de Pagamento, para alteração dos recursos orçamentários previstos no referido exercício, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica alterada a redação da Cláusula Sétima, que passa a vigorar com a seguinte redação:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

**CLÁUSULA SÉTIMA –
DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

"Pela prestação dos serviços objeto deste Contrato, especificados no Anexo Técnico I – Programa de Trabalho exercício 2014, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes neste instrumento, bem como no "Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento", a importância global estimada, em **R\$ 49.263.125,24**(quarenta e nove milhões duzentos e sessenta e três mil, cento vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

"Do montante global mencionado no caput desta cláusula:

- a) o valor de **R\$10.174.125,24** (dez milhões cento e setenta e quatro mil, cento e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), correspondente a este exercício financeiro, onerará a rubrica PT 13.391.1214.5732.0000, no item 339039-75 destinados a custear o presente CONTRATO DE GESTÃO".

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica alterada a redação da Cláusula Oitava, que passa a vigorar com a seguinte redação:

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Para o exercício de 2014, os pagamentos à CONTRATADA dar-se-ão na seguinte conformidade:

- 1- 90% (noventa por cento) do valor previsto no "caput" desta cláusula, correspondente a **R\$ 606.712,72** (seiscentos e seis milhões, setecentos e doze mil reais e setenta e dois centavos), será repassado através 1 (uma) parcela de importe de **R\$ 606.712,72** (seiscentos e seis milhões, setecentos e doze mil reais e setenta e dois centavos)
- 2- 10% (dez por cento) do valor previsto no "caput" desta cláusula, correspondente a **R\$ 67.412,52**, (sessenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e cinquenta e dois centavos) será repassado através e 01 (uma) parcela de importe de **R\$ 67.412,52**, (sessenta e sete milhões, quatrocentos e doze mil e cinquenta e dois centavos) cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral dos indicadores, conforme previsto no Anexo I – Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA:

Os demais itens e cláusulas do Contrato permanecem inalterados.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

São Paulo, *06* de *novembro* de 2014.

Marcelo Mattos Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Edemar Viotto Junior
DIRETOR - EXECUTIVO
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

ANEXO TÉCNICO I
PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA
ANO: 2014

UGE: UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/ 2013
Referente ao Museu Afro Brasil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

O ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE 2014, permanece inalterado, conforme o 1º e 2º Termo Aditamento 2014, exceto para o Programa de Financiamento e Fomento.

QUADRO DE METAS ADMINISTRATIVAS: MUSEU AFRO BRASIL

PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

1) Objetivos Específicos

- . Diversificar as fontes de recursos financeiros para viabilização do Contrato de Gestão.
- . Gerir espaços direta ou indiretamente, de acordo com a legislação vigente, para venda de produtos relacionados ao Museu, bem como para loja, livraria, café e afins, para atendimento do público do Museu, revertendo os recursos gerados para o cumprimento das ações do plano de trabalho.
- . Elaborar projetos para editais e leis de incentivo e realizar outras ações de desenvolvimento institucional e captação de recursos, visando ampliar as parcerias e recursos para o sucesso no cumprimento integral das metas previstas.

2) Estratégia de ação

Diversificar fontes de renda e de captação de recursos, por meio de submissão de projetos em leis de incentivo e editais, além de geração de receita através de cessão onerosa de espaço, receitas da loja e outros.

O Museu Afro Brasil está comprometido em aumentar receitas para diminuir sua dependência dos recursos do contrato de gestão. Para tanto, está colocando em prática seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que organiza e articula ações para cumprir este objetivo. Dentre as diversas ações em implementação no ano de 2014 podemos citar o início da cobrança de bilheteria em 16 de Setembro, a construção de parcerias, negociações para cessão onerosa de espaços, projetos para empresas, melhor estratégia de distribuição das publicações do museu nas principais livrarias, revisão preliminar do portfólio de produtos e melhor exposição na loja do museu. Desta forma, pudemos rever a meta de captação operacional para o ano de 2014, aumentando-a em 258%.

3) Nº e perfil dos funcionários do Programa:

O responsável pelo programa é o Diretor Executivo do Museu Afro Brasil, que conta com o apoio de profissionais da Diretoria Financeiro-administrativa e da Diretoria Curatorial.

4) Público Alvo: Visitantes, públicos de relacionamento e usuários em geral.

Nº	Ação	Indicador de Resultados	2014	Meta
44	Implantar projeto para ampliação e diversificação de fontes de recursos	Relatório de implantação	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	1
			4ºtrim	
			ANUAL	1
			ICM%	100%
45	Submeter projetos para captação de recursos via leis de incentivo, fundos setoriais, editais públicos e privados	Nº de projetos submetidos	1ºTrim	
			2ºTrim	1
			3ºTrim	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
 Unidade do Patrimônio Museológico

			4ºTrim	2
			ANUAL	4
			ICM%	100%
46	Captar recursos por meio de geração de receita de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaços, receitas de loja e livraria, e projetos (educativos, curatoriais, etc)	Recurso captado = R\$ 340.000,00	1ºTrim	30.000,00
			2ºtrim	60.000,00
			3ºtrim	100.000,00
			4ºtrim	150.000,00
			ANUAL	340.000,00
			ICM%	100%
47	Captar recursos por meio de projetos incentivados (Lei Roaunet, PROAC, Lei Mendonça) e editais de fomento (FAPESP, FINEP, CNPq, etc.)	Recurso captado = 9,0% do repasse anual *	1ºTrim	
			2ºTrim	
			3ºTrim	
			4ºTrim	9%
			ANUAL	9%
			ICM%	100%
48	Revisar/manter projeto para ampliação e diversificação de fontes de recursos	1 relatório entregue	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	
			4ºtrim	1
			ANUAL	1
			ICM%	100%
49	Promover participação de profissionais da instituição em congressos e encontros nacionais e internacionais para divulgação de pesquisas sobre o acervo	Relatório de participação em congressos e encontros apresentado	1ºTrim	
			2ºTrim	
			3ºTrim	
			4ºTrim	1
			ANUAL	1
			ICM%	100%
50	Realizar intercâmbio entre pesquisadores de instituições relacionadas à temática do Museu Afro Brasil	Intercâmbio realizado	1ºTrim	
			2ºtrim	
			3ºtrim	
			4ºtrim	1
			ANUAL	1
			ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

Proposta Orçamentária 2014 CONSOLIDADA
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL- ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA /
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
Contrato de Gestão Nº004/ANO2013

	RECEITAS	Orçamento 2014 Original	Orçamento 2014 Aditado
1	Saldo Inicial		129.199
2	Repasse do Contrato de gestão	9.500.000	10.174.125
3	Recursos Captados	204.600	390.803
3.1	Captação de recursos operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, livraria, etc.)	132.600	340.000
3.2	Captação de recursos adicionais (patrocínio, leis de incentivo, convênios, etc.)	7.659.000	7.659.000
3.3	Receitas financeiras	72.000	50.803
TOTAL de Receitas - Plano de Trabalho 2014		9.704.600	10.694.127
	DESPESAS		
1	Gestão Operacional	7.288.222	8.567.839
1.1	Recursos Humanos	6.441.236	7.527.620
1.1.1	Salários, encargos e benefícios	6.441.236	7.527.620
1.1.1.1	Diretoria	1.006.082	1.049.942
1.1.1.1.1	Área Meio	252.380	291.915
1.1.1.1.2	Área Fim	753.702	758.027
1.1.1.2	Demais Funcionários	5.410.654	6.415.732
1.1.1.2.1	Área Meio	1.807.740	2.278.262
1.1.1.2.2	Área Fim	3.602.914	4.137.470
1.1.1.3	Estagiários	10.200	43.400
1.1.1.3.1	Área Meio	5.100	904
1.1.1.3.2	Área Fim	5.100	42.496
1.1.1.4	Cursos, Treinamentos, Capacitações, etc	14.300	18.545
1.1.1.4.1	Área Meio	5.500	5.683
1.1.1.4.2	Área Fim	8.800	12.862
1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas)	846.986	1.040.220
1.2.1	Limpeza	260.414	190.388
1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	248.192	394.728
1.2.3	Jurídica	91.680	73.345
1.2.4	Informática	150.000	207.895
1.2.5	Administrativa / RH	0	0
1.2.6	Contábil	66.000	73.307
1.2.7	Auditoria	16.200	11.633
1.2.8	Demais (ESPECIFICAR)	14.500	88.924
1.2.8.1	Prestação de serviços - -pessoas jurídicas	12.000	88.924



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

1.2.8.2	Prestação de serviços - -pessoas físicas	2.500	0
2	Custos Administrativos	502.055	466.504
2.1	Locação de imóveis		
2.2	Utilidades públicas (água, luz, telefone, gás e etc...)	216.693	219.084
2.3	Uniformes e EPIs	40.480	20.311
2.4	Viagens e Estadias	17.280	23.196
2.5	Material de consumo, escritório e limpeza	94.344	75.823
2.6	Despesas tributárias e financeiras	15.120	15.770
2.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy e etc...)	90.730	67.884
2.8	Investimentos/Imobilizado	27.408	44.435
2.8.1	computadores e equipamentos de informática	8.000	42.113
2.8.2	Periféricos	6.000	234
2.8.3	Softwares	3.408	0
2.8.4	Periféricos de segurança e rádios	10.000	2.089
2.8.5	Outros Investimentos		
3	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	233.326	133.012
3.1	Conservação e manutenção da(s) edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	128.482	78.804
3.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	20.000	34.701
3.3	Equipamentos / Implementos	45.000	8.809
3.4	Adequação das áreas de trabalho	23.098	2.043
3.5	Seguros (predial, incêndio e etc...)	16.746	8.654
3.6	Projetos de arquitetura e engenharia		0
3.7	Outras despesas [especificar]		0
3.8	Investimentos (especificar)		0
4	Programa de Acervo: Conservação, Documentação e Pesquisa	258.308	178.598
4.1	Aquisição de acervo	150.000	85.500
4.2	Armazenamento de acervo em reserva técnica externa	20.000	0
4.3	Transporte de acervo	20.000	6.134
4.4	Conservação e restauro	53.308	57.256
4.5	Outras despesas - Pesquisa sobre o acervo		
4.6	Investimentos (material para acondicionamento das obras da reserva, materias para conservação)	15.000	9.708
5	Programa de Exposições e Programação Cultural	645.881	752.315
	Exposições Temporárias	450.400	727.828
5.1	Programação Cultural	150.000	24.487
5.2	Elaboração de planos e projetos museológicos e museográficos	45.481	0
5.3	Implantação de projeto museográfico		0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

5.4	Outras despesas [especificar]		0
5.5	Investimentos (especificar)		0
6	Programa de Serviço Educativo e Projetos Especiais	55.000	25.625
6.1	Serviço educativo e projetos especiais	55.000	25.625
6.2	Outras despesas [especificar]		
6.3	Investimentos (especificar)		
7	Programa de Ações de Apoio ao SISEM-SP	170.000	70.900
7.1	Exposições Itinerantes e outras ações de apoio ao SISEM-SP	170.000	70.900
8	Programa de Comunicação e Imprensa	171.808	119.334
8.1	Plano de Comunicação e site	68.808	77.414
8.2	Projetos gráficos e materiais de comunicação e publicações	70.000	31.400
8.3	Assessoria de imprensa e custos de publicidade	33.000	10.520
9	Fundos	380.000	380.000
9.1	Fundo de Reserva (6% dos repasses dos 12 primeiros meses de vigência do contrato)	285.000	285.000
9.2	Fundo de Contingência Decreto 54340/2009	95.000	95.000
Total de despesas -2014		9.704.600	10.694.127



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

PROCESSO SC/ Nº 39732/2013

INTERESSADO: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

ASSUNTO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/2013 com a Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura - **Anexo Técnico II Sistema de Pagamento - Orçamento e Cronograma de Desembolso**

Valor total do Contrato Gestão = R\$ 49.263.125,24

(quarenta e nove milhões, duzentos e sessenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e vinte quatro centavos)

Ano 2013

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	No ato	-	-	1.049.439,48 ⁽¹⁾
2ª Parcela	Até 28/06/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
3ª Parcela	Até 20/08/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
4ª Parcela	Até 21/11/2013	1.035.168,16	115.018,68	1.150.186,84
Total	-			4.500.000,00

(1) Trata-se de saldo remanescente das contas do contrato 037/2009 que está sendo repassado no ato o novo contrato de gestão, conforme informado no parágrafo primeiro da cláusula 7 do contrato de gestão 004/2013

Ano 2014

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$ **10.174.125,24** (dez milhões, cento e setenta e quatro mil , cento e vinte cinco reais e vinte quatro centavos), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/01/2014	-	-	369.439,00
2ª Parcela	Até 20/02/2014	3.087.504,90	343.056,10	3.430.561,00
3ª Parcela	Até 20/05/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
4ª Parcela	Até 20/08/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
5ª Parcela	Até 30/09/2014	1.710.000,00	190.000,00	1.900.000,00
6ª Parcela	Até 20/12/2014	606.712,72	67.412,52	674.125,24
Total	-	8.824.217,62	790.468,62	10.174.215,24



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

Ano 2015

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**10.450.000,00**(dez milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2015	3.762.000,00	418.000,00	4.180.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
3ª Parcela	Até 20/08/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
4ª Parcela	Até 23/11/2015	1.881.000,00	209.000,00	2.090.000,00
Total	-	9.405.000,00	1.045.000,00	10.450.000,00

Ano 2016

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**11.495.000,00**(onze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2016	4.138.200,00	459.800,00	4.598.000,00
2ª Parcela	Até 20/05/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
3ª Parcela	Até 22/08/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
4ª Parcela	Até 21/11/2016	2.069.100,00	229.900,00	2.229.000,00
Total	-	10.345.500,00	1.149.500,00	11.495.000,00

Ano 2017

A Secretaria da Cultura se obriga por este contrato a repassar à Organização Social R\$**12.644.000,00**(doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais), para o desenvolvimento das metas pactuadas neste contrato de gestão, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

	Data	Parte Fixa R\$ 90%	Parte Variável R\$ 10%	Valor Total R\$ 100%
1ª Parcela	Até 20/02/2017	4.551.840,00	505.760,00	5.057.600,00
2ª Parcela	Até 22/05/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
3ª Parcela	Até 21/08/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
4ª Parcela	Até 20/10/2017	2.275.920,00	252.880,00	2.528.800,00
Total	-	11.379.600,00	1.264.400,00	12.644.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade do Patrimônio Museológico

CONTRATOS DE GESTÃO
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 004/2013

OBJETO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº004/2013 com a Associação Museu Afro Brasil – Organização Social de Cultura

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos de tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de novembro de 2014

Marcelo Mattos Araújo
SECRETARIO DA CULTURA
Contratante

Edemar Viotto Junior
Diretor Executivo da
ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL
Contratada



Sem título

___ SIAFEM2014-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
CONSULTA EM 07/11/2014 AS 17:01 USUARIO : IRINEU
DATA EMISSAO : 06NOV2014 * NE SIAFEM * NUMERO : 2014NE00100
DATA LANÇAMENTO : 06NOV2014
UNIDADE GESTORA : 120105 - UNID. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GESTÃO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CGC/CPF/UG CREDOR : 07258863000102 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU AFRO BRASIL
GESTÃO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA

PTRES	UO	PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGO	PLANO INTERNO
120141	12001	13391121457320000	001001001	33903975	120010	000.000.0100

ACORDO :
LICITAÇÃO : 5 - DISPENSA LICIT. MODALIDADE : 3 - ESTIMATIVO
REFERENCIA LEGAL : 8666/93 E 6544/89
ORIGEM MATERIAL :
1-SERVICO/2-MATERIAL :
NUMERO OFERTA COMPRA :
IDENTIFICADOR OBRA :
VALOR : 674.125,24
LOCAL DE ENTREGA: RUA MAUA,51 - 2º ANDAR - LUZ EM 06NOV2014
TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL
LANÇADO POR : IRINEU RESENDE DE PAULA - 120010 EM : 07NOV2014 AS 16:54

___ SIAFEM2014-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
CONSULTA EM 07/11/2014 AS 17:01 USUARIO : IRINEU
DATA EMISSAO : 06NOV2014 NUMERO : 2014NE00100

CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA

--MES-- --VALOR--
11 674.125,24

IR
Irenata Vieira da Motta
ordenadora da UPPM

___ SIAFEM2014-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
UNIDADE GESTORA : 120105 - UNID. PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
GESTÃO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
NUMERO : 2014NE00100

ITEM	UNID.MEDIDA	QTD.	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
001	O.S.	0000	0,00	674.125,24 (FIM)

DESCRICAÇÃO
PARA ATENDER DESPESAS COM TIFICAÇÃO DO ESTADO DE 3º TERMO DE ADITAMENTO DO SÃO PAULO FLS.3718,3º TERMO DE ADITAMENTO DO SÃO PAULO FLS.3719 /2013,CELEBRAÇÃO ENTRE A A 3721,ANEXO TÉCNICO I SECRETARIA DA CULTURA E A FLS.3722 A 372 AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMPENHO ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRA ÇÃO DE DESPESA E EMPENHO SIL,ORGANIZAÇÃO SOCIAL E ANEXO AOS AUTOS. CULTURA, CONFORME APROVO OBS.NOS TERMOS DO DECRETO DO SR.SECRETÁRIO FLS.3717 60.066 DE 15/01/2014. ,TERMO DE CIÊNCIA E DE NO

FIM DESCR.ITEM